

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA

**EDITAL INTERNO N° 12 /2019**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE **\_GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL**, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de COTIA, com fundamento na Deliberação CEETEPS 48/2018, Instrução CESU 03/2018, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o (1º) semestre letivo de 2019, A PARTIR DE MARÇO**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **\_ ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, CIÊNCIAS POLITICAS E ECONÔMICAS E CONTABILIDADE E FINANÇAS** (versão 1.0.14 da Tabela de Áreas e Disciplinas pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em **GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL**, sendo ela **BÁSICA** em virtude de **PROFESSOR INDETERMINADO PEDIU AFASTAMENTO**;  
DISCIPLINA: ECONOMIA.

– ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, CIÊNCIAS POLITICAS E ECONÔMICAS E CONTABILIDADE E FINANÇAS  
TERÇA FEIRA DAS 08H20 AS 12H00– Totalizando 4 horas aula.

Objetivo: Compreender o funcionamento da economia a partir das principais variáveis econômicas, analisar as modificações no desenvolvimento econômico e utilizar os conhecimentos operacionais ligados ao dia-a-dia da economia.

Ementa: Introdução à economia. Teoria microeconômica. Funcionamento do mercado. Elasticidade. Produção e custos. Estruturas de mercado. Teoria macroeconômica. Políticas econômicas e seus instrumentos. Teoria monetária. Inflação. Setor externo. Crescimento e desenvolvimento econômico.

Objetivo da disciplina:

*Inserir o objetivo previsto no Projeto Pedagógico do Curso*

Ementa da disciplina:

*Inserir a ementa prevista no Projeto Pedagógico do Curso*

### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 48/2018, na Instrução CESU 03/2018, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

### DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 48/2018, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

## **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [fXXAdm@cps.sp.gov.br](mailto:fXXAdm@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2018);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2018) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 13/02/2019 a 15/02/2019 nos e-mails [hamilton.mjúnior@fatec.sp.gov.br](mailto:hamilton.mjúnior@fatec.sp.gov.br) E [f270op@cps.sp.gov.br](mailto:f270op@cps.sp.gov.br) , até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 18/02/2019 a 20/02/2019

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 21/02/2019 a 22/02/2019, das 10H00 AS 12H00 hs às 14H00 AS 16H00 hs

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 25/02/2019 a 26/02/2019

## **3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

COTIA, 08 de FEVEREIRO de 2019.

Prof. \_\_\_\_\_

  
Diretor Alexandre Ichiro Hashimoto  
Diretor Geral - Fatec Cotia  
RG: 18.804.679-3